



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

MÁRCIA
FERNANDA DI
MENEZES
ALVES DE
ARAÚJO
05/03/2024 10:47

Referência: **PROAD n.º 4286/2024**

Objeto: Contratação Direta, como colaboradora eventual, da Juíza do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco/PE, Eunice Maria Batista Prado, para realizar a palestra com o tema "Mulheres: força, resistência e resiliência", a ser ministrada no evento Homenagem às Mulheres - campanha "Dona de Mim" - Inexigibilidade - **Homologação.**

Colaboradora Eventual: **EUNICE MARIA BATISTA PRADO**

Cuida-se de processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei n.º 14.133/2021**, que culminou na indicação da colaboradora eventual EUNICE MARIA BATISTA PRADO, juíza do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco/PE, com Mestrado Profissional em Direito e Poder Judiciário, para proferir a palestra "Mulheres: força, resistência e resiliência", a ser ministrada no evento Homenagem às Mulheres - campanha "Dona de Mim", no dia 07 de março de 2024, às 14h, na modalidade presencial, no auditório do pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, para até 90 (noventa) participantes.

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e emissão de pré-empenho pela Secretaria de Orçamento e Finanças (fls.55/56).

Consta o Termo de Referência (Projeto EJud - 6 SISEJUD N.º 243/2024), aprovado às fls. 14/33, bem como o reconhecimento da Inexigibilidade de Licitação e a autorização para a contratação direta da colaboradora eventual em referência, conforme despacho do desembargador vice-diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional, no exercício da diretoria, à f. 81.

Consta às fls. 75/79, o parecer nº 012/2024, emitido pela Assessoria Jurídico-Administrativa, no sentido de que, ressalvados os aspectos técnicos e econômico-financeiros, o procedimento para a contratação em apreço está em conformidade com as normas vigentes e poderá ser autorizado a critério da Diretoria da Escola Judicial.

A colaboradora eventual em referência encontra-se regular no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, CNDT e CNJ (fls.46/48).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de fl.83, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a conseqüente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor total de **R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.36.33**, em nome da colaboradora eventual **EUNICE MARIA BATISTA PRADO**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

Após, à SOF para emissão de empenho.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

MÁRCIA FERNANDA DE MENEZES ALVES DE ARAÚJO
Diretora da Ordenadoria da Despesa

